

DECRETO N° 126, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para a gestão 2021-2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO, DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Márcia dos Santos Giroto	Izabely Bimbato Neri
Secretaria Municipal de Saúde	Adeivelly Ribeiro de Castro	Rozalia Paula Alves Dorna
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Débora Antunes Buosi Azedo	Maria Fernanda Moura Fávoro
Secretaria Municipal de	Eliandra dos Santos Aguiar	Robson Lacerda Ferrari
Departamento de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michele Oliveira da Silva

Representantes não governamentais:

Representação	Titular	Suplente
APAE	Silvania Formagio Rissato	Andréia Maria Silva Ikematsu
Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pérola	Ediele Barbosa da Silva Moraes	Edicleia Barbosa da Silva Sales
Representante da Pessoa Associação de Produtores Rurais de Pérola	Simone Munhoz do Couto	Hélio Roberto Azedo
Representante dos Sindicatos dos Servidores Municipais	Marta dos Santos	Débora Raíssa Lopes Nogueira Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

